



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **IAN GUSTAVO LAMMEL**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 05/05/2024 a 24/05/2025, referente ao período aquisitivo de 29/03/2024 a 28/03/2025.

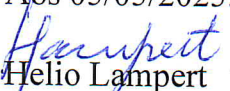
Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de maio de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/05/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.